



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 304/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63,
inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº
068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO memorando de 01 de abril de
2019 da Secretaria de Educação Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Servidora Karina Schiavini, matrícula funcional
nº 2013-1, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte, com carga horária de 20h, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Lotar a Servidora Karina Schiavini, matrícula funcional
nº 2013-1, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social,
com carga horária de 20h, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte